



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 29 de maio de 2025.

Ofício n.º 101/25-ÂP

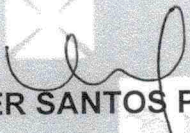
Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6014, originário do Projeto de Lei nº 47/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas públicas e privadas do Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 8ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Recebido por 

Em 09/06/25 às hs

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP